



Câmara Municipal de Sesimbra

**EDITAL N.º 43/2024**  
**Divisão de Economia Local**

**Hasta Pública para Concessão da Exploração do Snack-Bar e  
Minimercado do Parque Municipal de Campismo do Forte do Cavalo**

MARIA ARGENTINA AMIANO MARQUES, Vereadora do Pelouro da Economia Local, da Câmara Municipal de Sesimbra,

FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação da Câmara Municipal de 6 de março de 2024, se procederá no próximo dia 26 de março de 2024, pelas 10:00 H, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Sesimbra, sita na Av. da Liberdade, nº 46 em Sesimbra, à Hasta Pública para Concessão da Exploração do Snack-Bar e Minimercado do Parque Municipal de Campismo do Forte do Cavalo, pelo prazo de três anos, sendo que:

- 1 - A base de licitação é de € 300,00 (trezentos euros);
- 2 – As propostas deverão ser apresentadas em sobrescrito fechado, com a identificação no exterior do proponente e a designação "Hasta Pública – Proposta para Concessão da Exploração do Snack Bar e Minimercado do Parque Municipal de Campismo do Forte do Cavalo", enviadas pelo correio sob registo ou entregues na Divisão de Economia Local, no Largo Luís de Camões, nº 6 Loja em Sesimbra, até às 15:00 H do dia útil anterior ao ato público (25 de março de 2024), conforme Anexo III do Programa de Procedimento;
- 3 – Podem intervir na praça apenas os interessados que tiverem apresentado propostas, ou os seus representantes, devidamente identificados, e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar;
- 4 – No ato público da hasta pública será adjudicada provisoriamente a concessão de exploração do Snack-Bar e Minimercado do Parque Municipal de Campismo do Forte do Cavalo a quem tiver oferecido o preço mais elevado, havendo lugar ao pagamento imediato da quantia correspondente à adjudicação de acordo com as cláusulas 13ª e 14ª do Programa de Procedimento;
- 5 - As despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito, bem como os impostos legalmente devidos pelo adjudicatário são da responsabilidade deste;
- 6 – A adjudicação da concessão de exploração do Snack-Bar e Minimercado do Parque Municipal de Campismo do Forte do Cavalo será formalizada através de contrato o qual será reduzido a escrito mediante elaboração de clausulado em suporte de papel a celebrar no prazo máximo de 15 dias, a contar da data de adjudicação definitiva. Com a adjudicação definitiva e celebração do contrato de concessão, o concessionário obriga-se a pagar mensalmente a importância de € 100,00 (cem euros), durante o 1º ano, € 200,00 no 2º ano e € 300,00 no terceiro ano.





## Câmara Municipal de Sesimbra

7 – Os elementos do procedimento estão disponíveis para download na página da Internet da Câmara Municipal de Sesimbra ([www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt)), e ainda patentes para consulta na Divisão de Economia Local, no Largo Luís de Camões, 6 Loja em Sesimbra, nos dias úteis das 09:00 H às 12:30 H/14:00 H às 17:30, até à data e hora limite da entrega das propostas;

8 – Os interessados em visitar o local da concessão deverão proceder a marcação prévia, com pelo menos 48 horas de antecedência, na Divisão de Economia Local, até 3 dias antes do encerramento do prazo para apresentação das propostas.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município Sesimbra, 11 de março de 2024

A Vereadora do Pelouro da Economia Local,

Maria Argentina Amiano Marques, Dra.